



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, do contrato 09/2019**, de prestação de serviços de um posto de telefonista, em decorrência de inexecução das obrigações contratuais.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2023

Fundamentação Legal: Artigos 77 e 78 da Lei nº8666/93 e cláusulas contratuais firmadas.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 01 de junho de 2023.

Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 01/06/23, às 09 h 00 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. 92
Setor de Protocolo